



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**ASSESSORIA ACADÊMICA / IEAT**

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E  
COMPETÊNCIAS  
(RSC-PCCTAE)**

---

**I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

---

**Nome completo:** ARETUSA KELLY ALVES DUARTE  
**Matrícula SIAPE:** 1659192  
**Cargo:** SECRETÁRIA EXECUTIVA  
**Setor/Unidade de lotação:** ASSESSORIA ACADÊMICA / IEAT  
**Incentivo à Qualificação (IQ):** Mestrado (52%)  
**Instituição:** Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)  
**Concessão Anterior:** Não  
**Saldo anterior:** 0 ponto(s)

**II. NÍVEL PLEITEADO**

---

**Nível RSC solicitado:** RSC-PCCTAE VI  
**Equivalência:** Doutorado  
**Requisito de entrada:** Mestrado

**III. APRESENTAÇÃO**

---

Eu, **ARETUSA KELLY ALVES DUARTE**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **ASSESSORIA ACADÊMICA / IEAT**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

**IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA**

---

**Pontuação sem saldo anterior:** 204,00 pontos  
**Saldo de concessão anterior:** 0,00 pontos

**Pontuação total apresentada: 204,00 pontos**

**Pontuação mínima necessária: 75 pontos**

**Pontuação total excedente (banco de pontos): 129,00 pontos**

**Critérios específicos utilizados: 8**

**Mínimo de critérios exigido: 7**

**Pontuação por Critério:**

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **120,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **27,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **30,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **27,00 pts**

## **V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL**

---

Minha trajetória na UFMG inicia-se em 2003 no Setor de Legislação do Departamento de Administração de Pessoal, primeiro como estagiária e, posteriormente, como contratada via FUNDEP para a função de analista de processos, culminando com minha posse, em 2008, no Cargo efetivo de Secretária Executiva no IEAT/UFMG.

Como líder da equipe desde 2011, minha trajetória alia competências técnicas específicas do cargo a uma constante busca por ações de capacitação que aprimorem minha atuação e, consequentemente, os resultados do Instituto enquanto ambiente propulsor de pesquisa de ponta.

A maturidade desse trabalho gerou reflexão científica direta, consolidada na minha dissertação de mestrado: *"O Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares e sua contribuição ao desenvolvimento da UFMG"* (2016). O estudo mapeou a atuação histórica do IEAT, analisou os modelos globais de IEAs (redes UBIAS e NetIAS) e sistematizou o impacto da transdisciplinaridade na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão na Universidade.

Minha dedicação ao acúmulo de saberes práticos e acadêmicos, somada ao esforço coletivo da equipe sob minha liderança, foi basilar para viabilizar e sustentar os expressivos resultados do IEAT alcançados nos últimos anos. A expansão das ações do Instituto e os frutos desse trabalho podem ser consultados nos Relatórios de Atividades disponíveis em <[www.ufmg.br/ieat](http://www.ufmg.br/ieat)>. Os dados levantados entre os anos de 2022 e 2024, em síntese, estruturam-se em quatro pilares que traduzem o alcance do trabalho:

**Integração:** Expansão dos Grupos de Pesquisa (11 grupos com envolvimento de 18 unidades acadêmicas da UFMG); ampliação da interação entre pesquisadores do Programa Professor Residente; e implementação da oferta de disciplinas interinstitucionais com os IEA's da Rede FOBREAV. **Inovação:** Criação do Programa de Cátedras de Longa Duração, acompanhada da captação de investimentos para o financiamento de pesquisas em temas de alta relevância social. **Internacionalização:** Concepção, articulação e viabilização do Programa de Intercâmbio do Corpo Técnico-Administrativo junto a institutos da Rede UBIAS, promovendo a capacitação e a inserção da equipe nos IEA's do exterior. **Impacto Social:** Fortalecimento da interação com a sociedade por meio dos seminários da Cátedra Funden Magda Soares de Educação Básica, com ampla participação de

dos seminários da categoria Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo de Educação Básica, com ampla participação de integrantes da Rede Mineira de Educação.

Posto isso, considero que o exercício continuado da gestão em ambientes de pesquisa avançada, aliado à pesquisa científica em nível de mestrado sobre o ecossistema transdisciplinar e à implementação de inovações de gestão de impacto internacional, demonstra o domínio pleno e a produção de conhecimentos originais equivalentes aos exigidos no nível de doutorado. Sendo assim, entendo que meu percurso valida e justifica formalmente o pedido de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), nos termos da legislação vigente.

## VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

### 1. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 18,00 pts

#### Documentação anexada:

 Anexo\_01\_GrupoIV\_Criterio8.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Designação como responsável pela coordenação de fluxos do trabalho operacional; alinhamento estratégico e suporte aos Programas institucionais; assessoria direta aos Comitês Diretor e Científico na tomada de decisões administrativas e cumprimento da rotina burocrática da diretoria.

### 2. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 10 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 30,00 pts

#### Documentação anexada:

 Anexo\_02\_GrupoV\_Criterio4.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Coordenação de todas as atividades do Instituto com destaque para: Assessoria aos Comitês Diretor e Científico; organização de eventos; gestão de publicações, incluindo editais; revisão de textos, inclusive em língua estrangeira; recepção de convidados nacionais e internacionais.

### 3. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 22,50 pts

#### Documentação anexada:

 Anexo\_06\_GrupoVI\_Criterio10.pdf

 Anexo\_07\_GrupoVI\_Criterio10.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Publicações para dar visibilidade ao trabalho do IEAT: 1) Artigo em anais: [https://singep.submissao.com.br/5singep/resultado/an\\_resumo.asp?cod\\_trabalho=416](https://singep.submissao.com.br/5singep/resultado/an_resumo.asp?cod_trabalho=416); 2) Artigo revista: <https://doi.org/10.5752/P.1678-9563.2019v25n1p292-302>; 3) Cap. do livro Memorandum ISBN: 978-85-423-0249-3, disponível em formato epub: <https://www.editoraufmg.com.br/#/pages/ebook/685>.

#### 4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 24 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 108,00 pts

##### Documentação anexada:

-  Anexo\_11\_GrupoI\_Criterio5.pdf
-  Anexo\_12\_GrupoI\_Criterio5.pdf
-  Anexo\_13\_GrupoI\_Criterio5.pdf
-  Anexo\_14\_GrupoI\_Criterio5.pdf
-  Anexo\_15\_GrupoI\_Criterio5.pdf
-  Anexo\_16\_GrupoI\_Criterio5.pdf
-  Anexo\_17\_GrupoI\_Criterio5.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Atuação em concursos e vestibulares UFMG como integrante de equipe operacional. Atuação como certificadora RNC no Enem.

#### 5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

##### Documentação anexada:

-  Anexo\_03\_GrupoIV\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_04\_GrupoIV\_Criterio3.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Designação para atuação como fiscal setorial titular dos contratos de serviços : desinsetização, serviços postais e reprografia

#### 6. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

##### Documentação anexada:

-  Anexo\_05\_GrupoVI\_Criterio11.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Apresentação de trabalho no V SINGEP com o objetivo de divulgar a relevância de institutos de estudos avançados em universidades e propor parcerias institucionais. Título do trabalho: O Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares e sua Contribuição para o Desenvolvimento da UFMG.

**7. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade**

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

**Documentação anexada:**

-  Anexo\_08\_GrupoI\_Criterio2.pdf
-  Anexo\_10\_GrupoI\_Criterio2.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Portaria 1162/2026: Participação como presidente da Comissão responsável pela elaboração e implantação do PLAD dos servidores TAE's do IEAT/UFMG. Portaria 3135/2021 - Presidência de Comissão de Avaliação de Processo Seletivo interno para concessão de afastamento de servidor.

**8. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos**

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

**Documentação anexada:**

-  Anexo\_09\_GrupoI\_Criterio3.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Portaria 2786/2024 - Participação como membro de Comissão Organizadora das solenidades comemorativas dos 25 anos IEAT.

## VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 03:45



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.